PORTARIA MUNICIPAL N° 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Srª. ROSEVANE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços da Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 06 de Janeiro de 2016 e término em 04 de Abril de 2016,** nos termos do artigo 99° da Lei Municipal 775/2008.

Art.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06/01/2016, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 10 de Janeiro de 2.016.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal